



DECRETO 3.736/2016

**"DECRETA LUTO OFICIAL DE
TRÊS DIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

Considerando o falecimento do servidor **CLODOALDO MOREIRA FERRARO**,

Considerando que o mesmo prestou relevante serviço ao Município de Mundo Novo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Luto Oficial** de 03 (três) dias no âmbito do Município de Mundo Novo em homenagem póstuma e sinal de pesar pelo falecimento do servidor **CLODOALDO MOREIRA FERRARO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VII Nº 1515
20 DE Julho DE 2016



ANO VII - Nº 1515

Diário Oficial

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 20 de julho de 2016

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
ME:06308429000127

Atualizado da forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
SEI-MS-0000000707
O presente documento eletrônico, assinado digitalmente pelo Secretário de Gestão
Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul, em nome do Estado, em 20/07/2016, com
assinatura eletrônica, em nome de MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº
06.308.429/0001-27, data de 20/07/2016 14:16:04.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Número: 018/2016

Cedente: Município de Mundo Novo-MS

CNPJ: 03.741.683/0001-26

Conveniente: Fraternidade Espírita Allan Kardec/Cari - Centro De Apoio e
Recuperação Infantil

CGC/MF: 04.676.074/0001-01

Amparo Legal: Lei 8.668/93

Objeto: O objeto do presente Convênio é a transferência pelo CONVENIENTE
OUTORGANTE ao CONVENIENTE OUTORGADO de recursos financeiros a fim
promover a assistência a crianças de 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses de idade,
no sistema de creche, com relação ao atendimento às suas necessidades básicas, tais
como as relativas a integração da criança, através de sua sociabilidade, cuidando de
seus aspectos educacionais, biológicos, psicológicos e socioculturais, bem como
fornecimento de alimentação, meios de higiene, vestuário, lazer, esportes, orientação
familiar.

Valor: R\$ 40.725,12 (quarenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e doze centavos)

Dotação Orçamentária: Manutenção do Ensino Infantil - Creche - Projeto Atividade
2.053/88 ... 3.3.50.43.00...1 - Subvenção Social

Data da Assinatura: 05 de julho de 2015

Vigência: 05 de julho de 2015 a 30 de setembro de 2016

Assinam: Humberto Carlos Ramos Amaducci

Prefeito Municipal - CPF nº 368.587.141-20

Márcia Regina de Souza Lima

Presidente da Entidade - CPF nº 017.913.419-18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Número: 019/2016

Cedente: Município de Mundo Novo-MS

CNPJ: 03.741.683/0001-26

Conveniente: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MUNDO NOVO-MS

CGC/MF: 03.909.157/0001-22

Amparo Legal: Lei 8.668/93; Lei Municipal nº 1033/2016

Objeto: Objeto: viabilizar repasse de recursos financeiros, autorizados pela Lei
Municipal nº 1033/2016, de 30 de junho de 2016 com o objetivo de realização da
campanha denominada "Feira Ponta de Estoque", com finalidade de promover
estímulo e fortalecimento das atividades econômico-financeiras do Comércio, da
indústria e da prestação de serviços do município de Mundo Novo-MS, assim como o
aumento do índice de participação desta na arrecadação do ICMS e demais receitas
próprias, mediante o desenvolvimento de ações adequadas ao alcance do objetivo,
coordenada pela CONVENIENTE, e parcialmente financiadas pelo CONCEDENTE.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: Contribuições - 3.3.50.41

Data da Assinatura: 05 de julho de 2016

Vigência: 05 de julho de 2016 a 06 de agosto de 2016

Assinam: Humberto Carlos Ramos Amaducci

Prefeito Municipal - CPF nº 368.587.141-20

Julio Alexandre IvantesLucca

Presidente da Entidade - CPF nº 403.442.861-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Número: 020/2016

Cedente: Município de Mundo Novo-MS

CNPJ: 03.741.683/0001-26

Conveniente: Associação Universitária Mundo-Novense dos Estudantes Universitários
do Ensino Público de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.742.214/0001-00

Amparo Legal: Lei 8.668/93 e Lei Municipal nº 1032/2016

Objeto: viabilizar repasse de recursos financeiros, autorizados pela Lei Municipal nº
1032/2016, de 30 de junho de 2016.

Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: Proj. Atividade: 2006 - Subvenção Social: 33.50.43

Data da Assinatura: 07 de julho de 2016

Vigência: 07 de julho de 2016 término em 31/12/2016

Assinam: Humberto Carlos Ramos Amaducci

Prefeito Municipal - CPF nº 368.587.141-20

Karina Rafaela de Souza

Presidente da Entidade - CPF nº 057.919.501-52

DECRETO

DECRETO 3.736/2016

DECRETA LUTO OFICIAL DE
TRÊS DIAS

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de
Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais, e ainda,

Considerando o falecimento do servidor CLODOALDO MOREIRA
FERRARO.

Considerando que o mesmo prestou relevante serviço ao Município de
Mundo Novo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias no âmbito do
Município de Mundo Novo em homenagem póstuma e sinal de pesar pelo
falecimento do servidor CLODOALDO MOREIRA FERRARO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO
DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DE JULHO DE DOIS MIL E
DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA 245/2016

"AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA
QUE ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo
Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

RESOLVE

I - Averbar 09(nove) anos, 4(quatro) meses e 8(oito) dias
correspondendo a 3.413(três mil quatrocentos e treze) dias do tempo de contribuição
da CTC - Cessão de Tempo de Contribuição protocolado nº 05021130.1.0001167-8,
emitida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, na Matrícula 23, do servidor
BRAZ LUIZ SANCHES, ocupante do cargo efetivo de Advogado, Símbolo TNS-1
para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no § 9 do artigo 201 da
Constituição Federal, a teor da certidão apresentada, conforme especificado abaixo:

a) 10(dez) meses e 06(seis) dias referente aos serviços prestados
à INSTITUTO EDUCACIONAL EVANGÉLICO DE ARAPONGAS, período de
contribuição de 01/04/1978 a 05/02/1977;

b) 02(dois) anos, 03(três) meses e 10(dez) dias, referente aos
serviços prestados ao BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A., período de
contribuição de 07/02/1977 a 15/05/1979;

c) 01(um) ano e 4(quatro) dias referente aos serviços prestados ao
BANCO BCN S/A, período de contribuição de 01/08/1979 a 04/08/1980;